

PORTARIA N.º 1276/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104998.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.104896.2022), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 043/2022/DPE-RO, a qual tem como objeto a aquisição de veículos automotores para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 043/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de veículos automotores e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.104896.2022.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo e Chefe do Departamento de Transportes	300130700	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor I	300126300	Fiscal titular
MARCIA HARTER	Técnica Administrativa	300130733	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1277/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO no Processo n.º 3001.104297.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os(as) servidores(as) e as estagiárias a seguir indicados(as) a participarem do “II Congresso Rondoniense de Direito Administrativo”, promovido pelo Instituto Rondoniense de Direito Administrativo nos dias nos dias 25 de agosto, das 17h30 às 22h, e 26 de agosto de 2022, das 09h às 20h, no Teatro Guaporé (Rua Tabajara, n.º 148, bairro Olaria), em Porto Velho.

Servidores(as) e estagiárias	Cargos	Matrículas
ANTONIO CARLOS MENDONCA TAVERNARD	Analista Jurídico	300130843
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil Controladora Interna	300130737
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130731
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Diretor de Finanças	300131387
GISELE MARCELA LOPES SILVA	Estagiária	300131380
JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE	Assessora Especial III	300105025
JOSÉ CAIO CORREIA DOS SANTOS	Analista Jurídico	300131554
LARA JORRANNY ALVES PINHO	Estagiária	300131486
PAMELA FERREIRA DA SILVA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131540
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	Analista em Administração	300131532

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) e os(as) estagiários(as) ficam dispensados do expediente regular de trabalho no dia 26 de agosto de 2022, devendo, para isso, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

